



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COTAÇÃO PRÉVIA DE ORÇAMENTOS Nº 34/2025

O MUNICÍPIO DE CATANDUVAS, inscrito no CNPJ nº 76.208.842/0001-03, com sede à Avenida dos Pioneiros, nº 500, cidade de Catanduvas/PR, neste ato representado por seu **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, senhor Oziel de Oliveira, declara aberto o Edital de Chamamento Público para Cotação Prévia de Orçamentos de Bens e Serviços destinados à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE BUFFET PARA REALIZAÇÃO DO ALMOÇO DE CONFRATERNIZAÇÃO EM COMEMORAÇÃO AO DIA NACIONAL DO IDOSO**, conforme especificações detalhadas no presente Termo.

1. Condições gerais

1.1. A busca de orçamentos não obriga o Município à contratação/aquisição dos itens constantes no presente Chamamento, nem garante a participação das empresas no processo licitatório;

a) No caso de o Presente Chamamento der origem a um processo de dispensa de licitação, aí então será garantido o direito de participação daquelas empresas que enviaram orçamentos, e **que estiverem aptas a contratar com a Administração Pública.**

1.2. As quantidades poderão sofrer pequenas alterações, para mais ou para menos, no caso de posterior identificação de necessidade.

1.3. No caso de a empresa interessada identificar a necessidade de alteração na descrição do item para melhor adequação ao que é praticado no mercado, poderá informar à Administração Municipal para que, entendendo justo e necessário, faça as devidas adequações.

2. Recebimento dos orçamentos: O prazo mínimo para recebimento dos orçamentos será de 2 (dois) dias úteis a contar da publicação deste Edital de Chamamento.

2.1 – Encerramento do prazo: O prazo de recebimento será encerrado assim que obtida a quantidade mínima de cotações para compor os preços de cada item relacionado para cumprimento da legislação.

2.2 - Os orçamentos poderão ser enviados para o seguinte endereço de e-mail licitacao@catanduvas.pr.gov.br, ou serem entregues pessoalmente na Prefeitura Municipal de Catanduvas, aos cuidados do Departamento de Licitação.

2.2.1 – Os orçamentos deverão:

- Ser datados;
- Assinados, seja digital ou manualmente;
- Constando prazo de validade;
- Constando CNPJ e endereço.

3. Tabela de descritivo e quantidade:

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	700 Refeições	Almoço, com alimentos preparados no local de servimento, com toda higiene e qualidade necessários. O buffet deverá ser composto por: Arroz branco;		



CATANDUVAS

GOVERNO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE CATANDUVAS
76208842000103
Data:16.07.2025
14:50:08 -03

		Arroz colorido; Farofa com bacon, calabresa e ovos; Mandioca cozida com bacon; Alcatra sem osso assada; Coxas e sobrecoxas assadas; Maionese; Cuca; Saladas: Alface, tomate com cebola, repolho.	
--	--	---	---

Descrição dos serviços:

- No valor deve estar incluso, todo fornecimento dos alimentos bem como mão-de-obra;
- O equipamento onde é servido o buffet deverá ser fornecido pela empresa;
 - O buffet deve ter sistema de aquecimento, pois a comida deve estar sempre aquecida;
- O local dispõe de cozinha, que deverá ser utilizada para o preparo dos alimentos no local.
- A empresa deve trazer todos os utensílios para preparar o almoço e montar o buffet.
- Espetos, gás, lenha (ou carvão), pratos e talheres para os idosos serão fornecidos pelo contratante;

4. Prazos:

4.1 – O evento ocorrerá no dia 01 de outubro de 2025.

4.2 – O almoço deverá ser servido as 12:00 horas;

5. Local:

5.1 – O evento ocorrerá nas dependências do salão paroquial (CEFOC).

6. Pagamento:

6.1 – Será efetuado em até 30 dias após a execução do serviço, e mediante apresentação de nota fiscal.

7. Prazo de Validade do Orçamento: 60 (sessenta) dias.

8. Disponibilização dos arquivos e seus anexos:

O presente documento pode ser solicitado na forma editável (em arquivo no formato.doc) através do e-mail licitacao@catanduvras.pr.gov.br, ou pelo telefone 45 – 3234-8500.

Catanduvas, 16 de julho de 2025.


OZIEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO